	NORMA DE CADASTRO	Identificação: NC-001_Cadastro	Revisão: 01
	Assunto: CADASTRO DE USOS INDEPENDENTES DE OUTORGA	Data: Dezembro 2010	Pág/Págs: 1/11
		Elaboração: DEOF	

1. OBJETIVO

Este Manual apresenta os requisitos necessários para o cadastramento, junto ao Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANÁ, dos usos de recursos hídricos considerados insignificantes, enquadrados conforme a **Resolução SEMA n° 39/2004**.

Esta Norma é composta por: Campo de Aplicação; Definições; Documentos de Referência; Instruções Gerais; Documentos Necessários para abertura de processo administrativo e Instruções de Preenchimento.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se aos departamentos técnico, administrativo e protocolo do AGUASPARANÁ, como também aos usuários de recursos hídricos que se enquadrem, conforme a **Resolução SEMA n° 39/2004**.

3. DEFINIÇÕES

- Finalidades para o Uso Independente de Outorga:


Captação de Água Superficial e Captação de Água Subterrânea: abastecimento doméstico; abastecimento público; abastecimento industrial; aquicultura; combate a incêndio; consumo humano; controle de emissão de partículas; dessedentação de animais; envase de água; extração mineral; irrigação; lavagem de areia; lavagem de produtos de origem animal; lavagem de veículos; lazer; limpeza; pesquisa/monitoramento; processo industrial; uso geral; lavagem de artigos têxteis; pulverização agrícola; rebaixamento de nível e resfriamento.

Intervenções e Obras: barragem de acumulação.

Lançamento de Efluentes: diluição de efluentes.

4. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

DOCUMENTO	TEMA
Lei Estadual N.º 12.726/99	Institui a Política Estadual de Recursos Hídricos e adota outras providências.
Decreto Estadual N.º 4.646/01	Dispõe sobre o regime de outorga de direitos de uso de recursos hídricos.
Resolução SEMA n° 39/2004	Define os parâmetros quantitativos para qualificação dos usos considerados insignificantes, bem como dispõe sobre os demais usos independentes de outorga e adota outras providências.
Manual Técnico de Outorga - AGUASPARANÁ	Apresenta os conceitos e critérios técnicos, como também instruções gerais a respeito dos procedimentos de requerimento e emissão de outorgas.

	NORMA DE CADASTRO	Identificação: NC-001_Cadastro	Revisão:
	Assunto: CADASTRO DE USOS INDEPENDENTES DE OUTORGA	Data: Dezembro 2010	Pág/Págs: 2/11
		Elaboração: DEOF	

5. INSTRUÇÕES GERAIS PARA O CADASTRAMENTO DE USOS INDEPENDENTES DE OUTORGA

Os usos considerados independentes de outorga deverão protocolar junto ao Instituto das Águas do Paraná o **CADASTRO DE USOS INDEPENDENTES DE OUTORGA**.

Após avaliação e confirmação de todos os dados declarados pelo usuário/empreendimento no cadastro, o AGUASPARANÁ emitirá uma **DECLARAÇÃO DE USO INDEPENDENTE DE OUTORGA**.

O **CADASTRO DE USOS INDEPENDENTES DE OUTORGA** deverá ser atualizado periodicamente, conforme definido no ato da Declaração de Uso Independente de Outorga.

No item 6 a seguir serão descritos os documentos necessários para abertura de cadastros. Cabe salientar que o AGUASPARANÁ, a seu critério, poderá solicitar ao requerente de cadastro outros documentos, para fins de complementação de processo administrativo.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1 CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL


Cadastro para captação de água superficial:

- a) Preenchimento do formulário: **RCUI**, indicando a opção CADASTRO DE USO INDEPENDENTE DE OUTORGA.
- b) Localização do ponto de captação de água superficial em mapa, preferencialmente publicado por entidade oficial, com escala entre 1:25.000 e 1:50.000, com a indicação da escala, da nomenclatura, da data de publicação e do autor.
- c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ (quando o requerente de outorga for Pessoa Jurídica) ou do CPF (quando o requerente de outorga for Pessoa Física) extraído via internet do site da Receita Federal.

6.2 CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA – POÇO TUBULAR PROFUNDO

Cadastro para captação de água subterrânea:

- a) Preenchimento do formulário: **RCUI**, indicando a opção CADASTRO DE USO INDEPENDENTE DE OUTORGA.
- b) Localização do ponto de captação de água subterrânea em mapa, preferencialmente publicado por entidade oficial, com escala entre 1:25.000 e 1:50.000, com a indicação da escala, da nomenclatura, da data de publicação e do autor. Incluir os poços existentes num raio de 200 m.
- c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ (quando o requerente de outorga for Pessoa Jurídica) ou do CPF (quando o requerente de outorga for Pessoa Física) extraído via internet do site da Receita Federal.

	NORMA DE CADASTRO	Identificação: NC-001_Cadastro	Revisão: 01
	Assunto: CADASTRO DE USOS INDEPENDENTES DE OUTORGA	Data: Dezembro 2010	Pág/Págs: 3/11
		Elaboração: DEOF	

- d) **Anexo III: CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS DO POÇO TUBULAR, Anexo IV: PERFIL LITOLÓGICO e Anexo V: TESTE DE PRODUÇÃO**, conforme NBR 12.244 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- e) Laudos (original ou cópia autenticada) das análises físico-químicas e bacteriológicas da água do poço, realizadas em laboratórios de referência. Os parâmetros analisados deverão ser aqueles constantes da Instrução Normativa 001/06 - DEOF.
- f) Cópia da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da construção de poço tubular para captação de água subterrânea.

6.3 CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA – POÇO RASO OU CACIMBA

Cadastro para captação de água subterrânea / poço raso:


- a) Preenchimento do formulário: **RCUI**, indicando a opção CADASTRO DE USO INDEPENDENTE DE OUTORGA.
- b) Localização do ponto de captação de água subterrânea em mapa, preferencialmente publicado por entidade oficial, com escala entre 1:25.000 e 1:50.000, com a indicação da escala, da nomenclatura, da data de publicação e do autor. Incluir os poços existentes num raio de 200 m.
- c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ (quando o requerente de outorga for Pessoa Jurídica) ou do CPF (quando o requerente de outorga for Pessoa Física) extraído via internet do site da Receita Federal.
- d) **Para CONSUMO HUMANO, uso potável** restrito às **zonas rurais**, anexar os Laudos (original ou cópia autenticada) das análises físico-químicas e bacteriológicas da água do poço, realizadas em laboratórios de referência. Parâmetros analisados conforme estabelecido na Instrução Normativa 001/06 – DEOF.

* Poços Rasos/Cacimba localizados em **zona urbana** deverão ser cadastrados para **fins não potáveis**, não sendo indicado seu uso para consumo humano.

6.4 LANÇAMENTO DE EFLUENTES

Cadastro para Lançamento de Efluentes:

- a) Preenchimento do formulário: **RCUI**, indicando a opção CADASTRO DE USO INDEPENDENTE DE OUTORGA.
- b) Localização do ponto de captação de lançamento de efluentes em mapa, preferencialmente publicado por entidade oficial, com escala entre 1:25.000 e 1:50.000, com a indicação da escala, da nomenclatura, da data de publicação e do autor.
- c) Fluxograma simplificado da Estação de Tratamento de Efluentes indicando as entradas e saídas de efluente com as respectivas quantidades, devidamente assinado pelo respectivo responsável técnico.
- d) Cópia da Licença Ambiental ou Autorização Ambiental emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP ou Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA (para aqueles localizados no município de Curitiba).

	NORMA DE CADASTRO	Identificação: NC-001_Cadastro	Revisão: 01
	Assunto: CADASTRO DE USOS INDEPENDENTES DE OUTORGA	Data: Dezembro 2010	Pág/Págs: 4/11
		Elaboração: DEOF	

- e) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ (quando o requerente de outorga for Pessoa Jurídica) ou do CPF (quando o requerente de outorga for Pessoa Física) extraído via internet do site da Receita Federal.

6.5 INTERVENÇÕES E OBRAS – BARRAGEM DE

ACUMULAÇÃO Cadastro para Intervenções e Obras:

- a) Preenchimento do formulário: **RCUI**, indicando a opção **CADASTRO DE USO INDEPENDENTE DE OUTORGA**.
- b) Localização do ponto de captação de água subterrânea em mapa, preferencialmente publicado por entidade oficial, com escala entre 1:25.000 e 1:50.000, com a indicação da escala, da nomenclatura, da data de publicação e do autor. Incluir os poços existentes num raio de 200 m.
- c) Anuência por parte das Prefeituras sempre que das obras pretendidas resultarem alterações nas divisas administrativas municipais.
- d) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ (quando o requerente de outorga for Pessoa Jurídica) ou do CPF (quando o requerente de outorga for Pessoa Física) extraído via internet do site da Receita Federal.

OBSERVAÇÃO: O AGUASPARANÁ poderá solicitar complementações na documentação mínima e obrigatória para cada caso e listada no item 6, se constatada tecnicamente a necessidade para tanto.

7. INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO


Os campos constantes do requerimento visando o **CADASTRO DE USOS INDEPENDENTES DE OUTORGA** deverão ser preenchidos conforme orientação abaixo.

Quadro A. Requerimento:


01	Tipo de requerimento	<p>Marcar X na opção Cadastro de uso independente de outorga e no tipo de uso de recurso hídrico: captação (água superficial ou subterrânea), lançamento de efluentes ou intervenção/obra (barragem, lançamento concentrado de águas pluviais). Indicar também se trata-se de atualização dos dados cadastrais, informando o número da Declaração de uso insignificante.</p>
-----------	-----------------------------	--

Quadro B. Identificação do requerente:

02	Código do usuário	(para uso exclusivo do AGUASPARANÁ)
03	Razão Social / Nome:	Informar a Razão Social, se pessoa jurídica, ou o nome do requerente, se pessoa física.

	NORMA DE CADASTRO	Identificação: NC-001_Cadastro	Revisão: : 01
	Assunto: CADASTRO DE USOS INDEPENDENTES DE OUTORGA	Data: Dezembro 2010	Pág/Págs: 5/11
		Elaboração: DEOF	


04	Nome Fantasia:	Informar o Nome Fantasia, se pessoa jurídica.
05	CNPJ/CPF:	Informar número do CNPJ (14 dígitos), se pessoa jurídica, ou CPF, se pessoa física.
	Atividade	Informar a atividade que utilizará o recurso hídrico solicitado
06	CNAE	(para uso exclusivo do AGUASPARANÁ)
07	Tipo de Empreendimento:	Informar como o empreendimento está enquadrado sendo: Administração Pública; Agropecuária; Comércio e Serviço; Indústria; Saneamento; Outros.
08	Endereço do Empreendimento:	Informar o endereço, compreendendo a rua ou estrada e o número do prédio ou lote em que se localiza o empreendimento.
09	Complemento:	Informar complemento do endereço do empreendimento.
10	Bairro / Distrito:	Informar bairro / distrito da localização do empreendimento.
11	Município:	Informar município de localização do empreendimento.
12	CEP:	Informar Código de Endereçamento Postal do empreendimento
13	Telefone:	Informar número de DDD e telefone do empreendimento.
14	Fax:	Informar número de DDD e fax do empreendimento.
15	Website:	Informar sítio da internet do empreendimento, se houver
16	Nome para Contato:	Informar o nome e sobrenome da pessoa responsável pelas informações a serem prestadas posteriormente à entrada do processo de outorga.
17	Cargo:	Informar o cargo da pessoa responsável pelas informações a serem prestadas posteriormente à entrada do processo de outorga. Se prestador de serviço, informar também o nome da empresa de consultoria.
18	Telefone:	Informar o DDD e o número de telefone da pessoa responsável pelas informações a serem prestadas posteriormente à entrada do processo de outorga.
19	Fax:	Informar o DDD e o número de fax da pessoa responsável pelas informações a serem prestadas posteriormente à entrada do processo de outorga.
20	E-mail:	Informar o endereço eletrônico (e-mail) da pessoa responsável pelas informações a serem prestadas posteriormente à entrada do processo de outorga.

	NORMA DE CADASTRO	Identificação: NC-001_Cadastro	Revisão : 01
	Assunto: CADASTRO DE USOS INDEPENDENTES DE OUTORGA	Data: Dezembro 2010	Pág/Págs: 6/11
		Elaboração: DEOF	

21	Endereço para correspondência:	Informar o endereço (urbano) para recebimento de correspondências do AGUASPARANÁ, compreendendo o nome da rua e o número.
22	Complemento:	Informar complemento (apartamento, sala, conjunto, etc) do endereçamento para correspondência.
23	Bairro/Distrito:	Informar bairro / distrito do endereçamento para correspondência.
24	Município:	Informar município do endereçamento para correspondência.
25	UF:	Informar a Unidade Federativa (Estado) do endereçamento para correspondência.
26	Caixa postal	Informar o número da caixa postal, se houver
27	CEP:	Informar Código de Endereçamento Postal para correspondência.

Quadro C. Identificação do recurso hídrico (manancial / corpo receptor):

28	Código ponto	(para uso exclusivo do AGUASPARANÁ)
29	Nome do manancial:	<p>Subterrâneo Marcar X se a solicitação for para captação de água de Poço raso / cacimba ou Poço Tubular Profundo e informar o número ou nome do respectivo poço. Deve ser preenchido um requerimento de cadastro UIO para cada um dos poços, se houver mais de um.</p> <p>Superficial Marcar X se a solicitação for de captação de água em Mina ou Nascente (informando o respectivo número ou nome) ou captação de água ou lançamento de efluentes em Rio, Córrego, Arroio ou Ribeirão (informando o respectivo nome do corpo hídrico). Deve ser preenchido um requerimento de cadastro UIO para cada captação e/ou lançamento, se houver mais de um.</p>
30	Coordenadas do ponto de captação/lançamento (UTM)	Informar as coordenadas UTM do ponto de captação ou lançamento sobre o curso d'água. Informar o respectivo Fuso (20 ou 21).
31	Bacia Hidrográfica	Informar o nome da Bacia Hidrográfica onde se localiza o manancial.
32	Código Otto	(para uso exclusivo do AGUASPARANÁ)

	NORMA DE CADASTRO	Identificação: NC-001_Cadastro	Revisão : 01
	Assunto: CADASTRO DE USOS INDEPENDENTES DE OUTORGA	Data: Dezembro 2010	Pág/Págs: 7/11
		Elaboração: DEOF	

Quadro D. Informações da finalidade do uso

D1. Consumo Humano

33	Nº de pessoas	Informar o número de pessoas previsto para consumo de água.
34	Consumo por pessoa (L/dia)	Informar a quantidade de água prevista para consumo por pessoa em litros por dia.
35	Previsão de perdas (%)	Informar o percentual relativo às perdas de água previstas para esta finalidade.

Quadro D. Informações da Finalidade do Uso

D2. Abastecimento público

36	População atendida (hab)	Informar a população atual a ser abastecida, em número de habitantes.
37	Vazão per capita (L/dia)	Informar a quantidade de água prevista para consumo por habitante, em litros por dia.
38	Previsão de perdas (%)	Informar o percentual relativo às perdas de água previstas para esta finalidade.

Quadro D. Informações da finalidade do uso

D3. Processo Industrial

39	Produtos Elaborados	Informar todos os produtos fabricados que utilizam água no seu processo produtivo.
40	Consumo Industrial (m³/dia)	Informar a quantidade de água prevista para consumo no processo industrial, em metros cúbicos por dia.
41	Previsão de perdas (%)	Informar o percentual relativo às perdas de água previstas para esta finalidade.

Quadro D. Informações da finalidade do uso


D4. Irrigação

42	Cultura irrigada	Informar os tipos de culturas a serem irrigadas.
43	Área irrigada (ha)	Informar a área irrigada total e por dia para cada tipo de cultura mencionada, em hectares.

Quadro D. Informações da finalidade do uso

D5. Aqüicultura

44	Número de tanques	Informar o número de tanques respectivo a cada tipo de criação.
45	Área da lâmina d'água (ha)	Informar a área da lâmina d'água, em hectares, de cada tanque mencionado.
46	Profundidade média (m)	Informar a profundidade média, em metros, de cada tanque.

	NORMA DE CADASTRO	Identificação: NC-001_Cadastro	Revisão : 01
	Assunto: CADASTRO DE USOS INDEPENDENTES DE OUTORGA	Data: Dezembro 2010	Pág/Págs: 8/11
		Elaboração: DEOF	

Quadro D. Informações da finalidade do uso D6. Dessedentação de animais

47	Tipo de criação	Informar o tipo de criação de animais. Exemplo: suinocultura, avicultura, bovinocultura, ovinocultura, entre outros.
48	Nº de cabeças/ano	Informar o número de cabeças criadas por ano.

Quadro D. Informações da finalidade do uso D7. Outras finalidades

49	Tipo de uso	Informar o tipo de uso que não se enquadra nas finalidades citadas anteriormente para captação. São elas: combate a incêndio, controle de emissão de partículas, envase de água, lavagem de areia, lavagem de produtos de origem vegetal, lavagem de artigos têxteis, lavagem de veículos, lazer, limpeza, pesquisa/monitoramento, pulverização agrícola, uso geral, outro.
50	Outras observações	Informar observações que sejam consideradas (pelo solicitante da outorga) relevantes ao tipo de uso mencionado.

Quadro D. Informações da finalidade do uso – Diluição de efluentes

51	Origem do efluente:	Marcar com X a origem de geração dos efluentes: Processo Produtivo, Sanitário, Hospitalar, Aterro Sanitário, Outro (especificar).
----	----------------------------	--

Quadro D. Informações da finalidade do uso D8. Diluição de efluente sanitário


52	Número de pessoas atendidas	Informar o número de pessoas atendidas pelo sistema
53	Contribuição per capita (L/hab.d):	Informar geração estimada de esgotos por pessoa, em litros por dia.

Quadro D. Informações da finalidade do uso D9. Diluição de efluente sanitário – Empreendimentos de saneamento

54	População atendida (hab)	Informar a população a ser atendida na etapa inicial, em número de habitantes, nos casos de Estações de Tratamento de Esgotos Sanitários.
55	Contribuição per capita (L/hab.d):	Informar geração estimada de esgotos por habitante, em litros por dia.

Quadro D. Informações da finalidade do uso D10. Diluição de efluente industrial

56	Produtos Elaborados	Informar todos os produtos fabricados que utilizam água no seu processo produtivo.
57	Produção diária (inserir unidade correspondente)	Informar as quantidades dos produtos fabricados indicando as unidades correspondentes (toneladas, quilogramas, etc) por dia.

	NORMA DE CADASTRO	Identificação: NC-001_Cadastro	Revisão: 01
	Assunto: CADASTRO DE USOS INDEPENDENTES DE OUTORGA	Data: Dezembro 2010	Pág/Págs: 9/11
		Elaboração: DEOF	

Quadro E. Características do uso

58	Vazão captada ou lançada (m³/h)	Informar a vazão atual (de captação ou lançamento), em metros cúbicos por hora.
59	Horas de captação ou lançamento/dia	Informar o número de horas por dia em que ocorre a captação ou lançamento no corpo hídrico.
60	Dias de captação ou lançamento/mês	Informar o número de dias por mês em que ocorre a captação ou lançamento no corpo hídrico.
61	Meses de captação/ano	Marcar com X os meses em que ocorre ou está previsto ocorrer a captação ou lançamento durante o ano.
62	Previsão para início das obras (mês/ano)	Informar data prevista para início das obras.
63	Prazo necessário para execução das obras (meses)	Informar quantos meses serão necessários para execução das obras.
64	Dispositivo medidor de vazão de captação de água	Informar se há dispositivo medidor da vazão captada de água

Quadro F. Intervenções e Obras – F1. Barragem


65	Finalidade da obra	Marcar com X a finalidade da obra de barragem, sendo: acumulação, contenção de sedimentos, controle de cheias, paisagismo, regularização de vazão, outra (especificar).
66	Área do reservatório (m²):	Informar a área do reservatório em metros quadrados.
67	Volume armazenado (m³):	Informar o volume armazenado pela barragem em metros cúbicos.
68	Altura da barragem (m) :	Informar a altura da barragem, em metros.

Quadro F. Intervenções e obras – F2. Lançamento concentrado de águas pluviais Dispensado de Procedimento de Outorga – Conforme Portaria 46/2015 - AGUASPARANÁ

69	Vazão máxima lançada (L/s):	Dispensado pela Portaria 46/2015
70	Seção do emissário (m²):	Dispensado pela Portaria 46/2015
71	Diâmetro do emissário (m):	Dispensado pela Portaria 46/2015
72	Extensão do emissário (m):	Dispensado pela Portaria 46/2015

Quadro G. Outras informações G1. Licenciamento ambiental

73	Possui licenciamento ambiental	Marcar com X se o empreendimento possui ou não licenciamento ambiental vigente.
----	---------------------------------------	--

	NORMA DE CADASTRO	Identificação: NC-001_Cadastro	Revisão : 01
	Assunto: CADASTRO DE USOS INDEPENDENTES DE OUTORGA	Data: Dezembro 2010	Pág/Págs: 10/11
		Elaboração: DEOF	

74	Tipo de licenciamento	Caso haja licenciamento ambiental, identificar com X o tipo de licença vigente, sendo: DLAE (Dispensa de Licenciamento Ambiental), AA (Autorização Ambiental), LAS (Licenciamento Ambiental Simplificado), LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação), LO (Licença de Operação), Outra (especificar).
75	Número da licença	Informar o número da licença ambiental vigente.
76	Órgão emissor	Identificar o órgão emissor da licença ambiental, sendo: IAP (Instituto Ambiental do Paraná), Outro (especificar).
77	Data de emissão	Informar a data de emissão da licença ambiental vigente
78	Prazo de validade	Informar o prazo de validade da licença ambiental vigente
79	Data de vencimento	Informar a data de vencimento da licença ambiental vigente

Quadro G. Outras informações


G2. Concessão (para empresas concessionárias de serviço público)

80	Contrato de concessão (nº e data)	Informar número do contrato de concessão da concessionária de serviço público responsável pelo abastecimento público e data de assinatura
81	Prazo do contrato de concessão	Informar o prazo de validade do contrato de concessão, em anos
82	Data de término da concessão	Informar a data de término do contrato de concessão da concessionária de serviço público responsável pelo abastecimento público.
83	Termo aditivo (nº e data)	Informar número do termo aditivo (relativo à prorrogação do prazo de validade, se houver) ao contrato de concessão da concessionária de serviço público responsável pelo abastecimento público e data de assinatura.
84	Prazo da prorrogação do contrato de concessão	Informar o prazo de prorrogação da validade do contrato de concessão, em anos
85	Data de término da concessão	Informar a data de término do contrato de concessão da concessionária de serviço público responsável pelo abastecimento público.

Quadro G. Outras informações

G3. DNPM (para águas termais ou envase de água mineral)

86	Possui autorização do DNPM	Se o empreendimento utilizar águas termais ou realizar envase de água mineral, marcar com X se possui ou não autorização do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral).
----	-----------------------------------	--

	NORMA DE CADASTRO	Identificação: NC-001_Cadastro	Revisão: : 01
	Assunto: CADASTRO DE USOS INDEPENDENTES DE OUTORGA	Data: Dezembro 2010	Pág/Págs: 11/11
		Elaboração: DEOF	

87	Tipo de autorização	Caso haja autorização do DNPM, identificar com X o tipo de autorização vigente. Sendo: Alvará de Pesquisa, Portaria de Lavra, Outra (especificar).
88	Número do documento	Informar o número da autorização (DNPM) vigente.
89	Data de emissão	Informar a data de emissão da autorização (DNPM) vigente.
90	Prazo de validade	Informar o prazo de validade da autorização (DNPM) vigente
91	Data de vencimento	Informar a data de vencimento da autorização (DNPM) vigente